

RESOLUÇÃO Nº 028/2013 – CONSEPE

Referendada pela [Resolução nº 035/2013 - CONSEPE](#)

Aprova alteração no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 9012/2013, em tramitação na Secretaria dos Conselhos Superiores,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSEPE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do projeto constante do Processo nº 9012/2013, [cuja cópia integra a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de julho de 2013.

Prof. Antonio Heronaldo de Souza
Reitor